



Prefeitura Municipal de

**Montanha**

Governo do Povo - Adm. 2013 - 2016

**Lei nº 881, de 02 de setembro de 2014.**

Dispõe sobre concessão de **subvenções sociais.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder mais uma subvenção social a "APAE" (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - O Poder Executivo utilizará as dotações próprias do Orçamento Geral de 2014, devendo liberar esta subvenção parceladamente de acordo com as condições financeiras do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Montanha, 02 de setembro de 2014.**

  
**Ricardo de Azevedo Favarato**  
Prefeito Municipal